

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


A Secretária de Saúde do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 008/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde: UBS Sancho Pinto Ávila (sede) e UBS do Bananal (Bananal) junto à Secretaria de Saúde do município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Isto posto, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o este processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, pelo valor global de **R\$ 732.059,71 (setecentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama, 11 de outubro de 2023.


Maria Adriana Marques de Sousa
Secretária de Saúde